

LEI Nº 4.294 – DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003

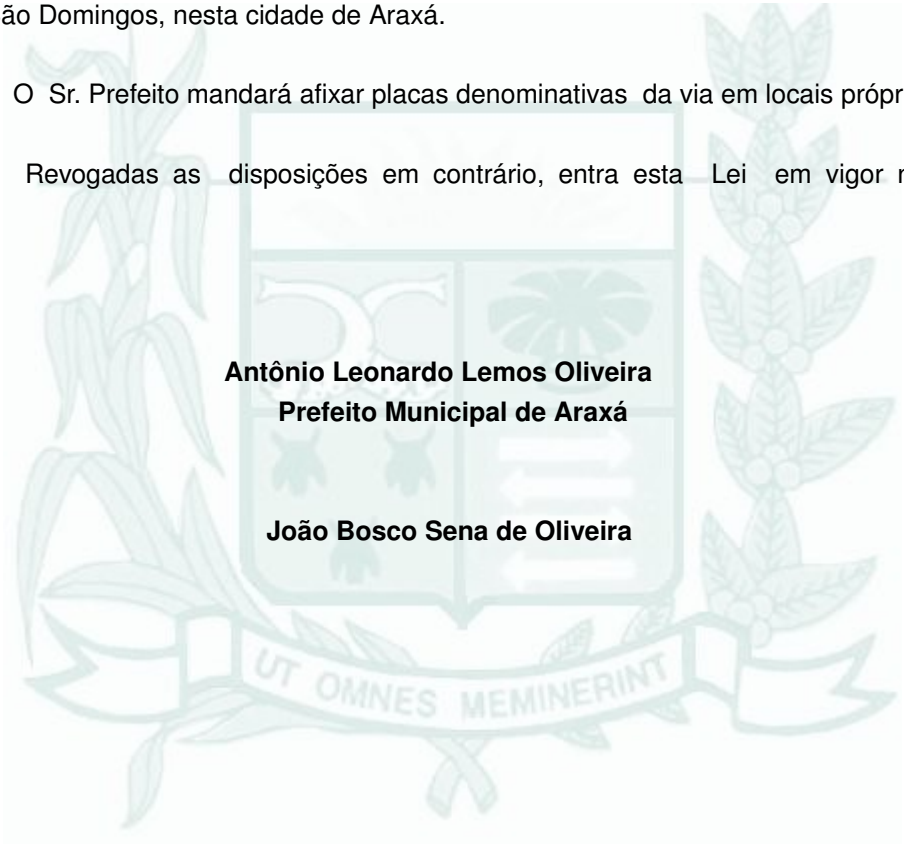
Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar Rua **CELIDONIO VAZ DE RESENDE**, a atual Rua 'A", setor 02, quadra 128, no Bairro São Domingos, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º. O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas da via em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

João Bosco Sena de Oliveira